PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 341, de 05 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentárias para o exercício de 2026)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;

IV - buscar maior eficiência arrecadatória;

V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;

VI - melhoria da infraestrutura urbana; e

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

I - tabela 1 - Metas Anuais;

II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de aquisição de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direto das demandas da sociedade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2026 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais) na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e

movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento cientifico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e

IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art.7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.

Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda

de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei sofreu as Emendas Modificativas nº 1 de autoria do Vereador Marcão Braz, nºs 2, 3 e 4 de autoria do Vereador Emerson Pereira e nº 5 de autoria da Vereadora Natielle Gama.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	655.128.000,00	626.236.855,20	5,36	95,83	693.385.000,00	665.649.600,00	5,56	94,38	729.215.000,00	701.286.065,50	5,74	93,49
Receitas Primárias Correntes	633.611.000,00	605.668.754,90	5,18	92,68	686.400.000,00	658.944.000,00	5,51	93,43	723.458.000,00	695.749.558,60	5,69	92,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.787.000,00	163.255.293,30	1,40	24,98	189.270.000,00	181.699.200,00	1,52	25,76	186.711.000,00	179.559.968,70	1,47	23,94
Transferências Correntes	368.538.000,00	352.285.474,20	3,01	53,91	399.805.000,00	383.812.800,00	3,21	54,42	439.121.000,00	422.302.665,70	3,46	56,30
Demais Receitas Primárias Correntes	94.286.000,00	90.127.987,40	0,77	13,79	97.325.000,00	93.432.000,00	0,78	13,25	97.626.000,00	93.886.924,20	0,77	12,52
Receitas Primárias de Capital	21.517.000,00	20.568.100,30	0,18	3,15	6.985.000,00	6.705.600,00	0,06	0,95	5.757.000,00	5.536.506,90	0,05	0,74
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	652.838.000,00	624.047.844,20	5,34	95,49	681.113.000,00	653.868.480,00	5,47	92,71	713.499.000,00	686.171.988,30	5,61	91,48
Despesas Primárias Correntes	601.331.200,00	574.812.494,08	4,92	87,96	646.056.000,00	620.213.760,00	5,18	87,94	681.438.000,00	655.338.924,60	5,36	87,37
Pessoal e Encargos Sociais	281.810.000,00	269.382.179,00	2,31	41,22	312.558.500,00	300.056.160,00	2,51	42,55	333.947.500,00	321.157.310,75	2,63	42,82
Outras Despesas Correntes	319.521.200,00	305.430.315,08	2,61	46,74	333.497.500,00	320.157.600,00	2,68	45,40	347.490.500,00	334.181.613,85	2,73	44,55
Despesas Primárias de Capital	51.506.800,00	49.235.350,12	0,42	7,53	35.057.000,00	33.654.720,00	0,28	4,77	32.061.000,00	30.833.063,70	0,25	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	68.458.000,00	65.439.002,20	0,56	10,01	72.363.000,00	69.468.480,00	0,58	9,85	76.707.000,00	73.769.121,90	0,60	9,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.290.000,00	2.189.011,00	0,02	0,34	12.272.000,00	11.781.120,00	0,10	1,67	15.716.000,00	15.114.077,20	0,12	2,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.760.000,00	1.682.384,00	0,01	0,26	11.742.000,00	11.272.320,00	0,09	1,60	15.186.000,00	14.604.376,20	0,12	1,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	11.737.000,00	11.219.398,30	0,10	1,72	9.848.000,00	9.454.080,00	0,08	1,34	10.564.000,00	10.159.398,80	0,08	1,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	8.512.000,00	8.136.620,80	0,07	1,25	8.794.000,00	8.442.240,00	0,07	1,20	9.094.000,00	8.745.699,80	0,07	1,17
Dívida Pública Consolidada(DC)	68.446.570,38	65.428.076,63	0,56	10,01	57.080.176,86	54.796.969,79	0,46	7,77	45.667.871,44	43.918.791,96	0,36	5,86
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-16.525.677,60	-15.796.895,22	-0,14	-2,42	-24.085.417,66	-23.122.000,95	-0,19	-3,28	-27.833.652,98	-26.767.624,07	-0,22	-3,57
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.201.915,28	2.104.810,82	0,02	0,32	7.559.740,06	7.257.350,46	0,06	1,03	3.748.235,32	3.604.677,91	0,03	0,48

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	639.186.924,37	5,46	124,01	50.576.924,37	8,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	4,64	117,48	528.927.924,11	4,52	102,62	-13.464.875,89	-2,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	531.864.957,13	4,55	103,19	-56.745.042,87	-9,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	4,90	124,24	502.655.546,51	4,30	97,52	-70.952.453,49	-12,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	72.785.550,14	0,62	14,12	14.489.550,14	24,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	0,36	9,01	72.785.550,14	0,62	14,12	31.164.550,14	74,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	58.545.520,22	0,50	11,36	249.520,22	0,43
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	0,16	4,12	58.545.520,22	0,50	11,36	39.517.520,22	207,68
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-31.215.200,00	-0,27	-6,76	26.272.377,60	0,22	5,10	57.487.577,60	-184,17
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.622.200,00	-0,07	-1,87	40.512.407,52	0,35	7,86	49.134.607,52	-569,86
Dívida Pública Consolidada(DC)	51.966.776,64	0,44	11,26	41.319.928,06	0,35	8,02	-10.646.848,58	-20,49
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.566.776,64	0,11	2,72	-73.054.797,29	-0,62	-14,17	-85.621.573,93	-681,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	29.494.800,00	0,25	6,39	20.702.748,65	0,18	4,02	-8.792.051,35	-29,81

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.599.809/0001-82
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	543.851.000,00	542.392.800,00	-0,27	610.865.900,00	12,62	655.128.000,00	7,23	693.385.000,00	5,84	729.215.000,00	5,17
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	534.618.000,00	573.608.000,00	7,29	610.082.000,00	6,36	652.838.000,00	6,99	681.113.000,00	-41,41	713.499.000,00	86,55
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	20.873.000,00	41.621.000,00	99,40	674.387.900,00	1.520,31	68.458.000,00	-89,85	72.363.000,00	5,70	76.707.000,00	6,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	32.095.000,00	19.028.000,00	-40,71	631.353.000,00	3.218,02	68.988.000,00	-89,07	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.233.000,00	-31.215.200,00	-7,56	783.900,00	6,26	2.290.000,00	0,24	12.272.000,00	47,25	15.716.000,00	-81,38
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.989.000,00	-8.622.200,00	132,55	43.818.800,00	-1.691,45	1.760.000,00	-0,54	11.742.000,00	47,29	15.186.000,00	-81,34
Dívida Pública Consolidada(DC)	61.509.732,63	51.966.776,64	-15,51	41.427.362,81	-20,28	68.446.570,38	65,22	57.080.176,86	-16,61	45.667.871,44	-19,99
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-36.877.972,42	12.566.776,64	-134,08	-21.827.011,02	-273,69	-16.525.677,60	-24,29	-24.085.417,66	45,75	-27.833.652,98	15,56
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.080.000,00	29.494.800,00	-1.057,62	-30.618.071,87	-203,81	2.201.915,28	-107,19	7.559.740,06	243,33	3.748.235,32	-50,42

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	553.607.358,49	0,00	524.007.978,11	-5,35	647.971.153,50	23,66	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	592.835.849,06	0,00	500.248.823,88	-15,62	626.236.855,20	25,19	665.649.600,00	6,29	701.286.065,50	5,35
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	541.637.735,85	0,00	513.898.719,39	-5,12	647.971.153,50	26,09	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	537.066.990,00	0,00	503.619.865,38	-6,23	624.047.844,20	23,91	653.868.480,00	4,78	686.171.988,30	4,94
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	48.498.531,75	-92,02	65.945.629,20	35,97	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	567.752.026,50	0,00	42.408.105,33	-92,53	65.439.002,20	54,31	69.468.480,00	6,16	73.769.121,90	6,19
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	13.169.261,06	-97,83	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	555.476.580,00	0,00	13.169.261,06	-97,63	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	55.768.859,06	0,00	-3.371.041,51	-9,39	2.189.011,00	1,28	11.781.120,00	1,51	15.114.077,20	0,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	68.044.305,56	0,00	25.867.802,77	-4,29	1.682.384,00	-345,16	11.272.320,00	1,56	14.604.376,20	0,45
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	50.277.856,40	0,00	40.184.541,93	-20,08	65.428.076,63	62,82	54.796.969,79	-16,25	43.918.791,96	-19,85
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	12.158.356,40	0,00	-21.172.200,69	-274,14	-15.796.895,22	-25,39	-23.122.000,95	46,37	-26.767.624,07	15,77
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	28.536.219,00	0,00	-29.699.529,71	-204,08	2.104.810,82	-107,09	7.257.350,46	244,80	3.604.677,91	-50,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.599.809/0001-82
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00
Reservas	269.356,04	0,00	221.477,48	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	935.086.124,30	0,00	868.975.518,39	0,00	751.778.748,78	0,00
TOTAL	**1.103.401.277,15**	**0,00**	**1.037.242.792,68**	**0,00**	**919.824.545,59**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	297.956,74	0,00	3.471,04	0,00	3.471,04	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	114.022.561,38	0,00	77.368.442,61	0,00	10.854.854,57	0,00
TOTAL	**114.320.518,12**	**0,00**	**77.371.913,65**	**0,00**	**10.858.325,61**	**0,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.355.928,47	2.493.626,79	2.681.188,21
Alienação de Bens Móveis	96.450,00	207.210,00	227.900,00
Alienação de Bens Imóveis	1.089.760,20	2.060.166,83	2.232.969,88
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	169.718,27	226.249,96	220.318,33

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
DESPESAS DE CAPITAL	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Investimentos	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	1.705.531,55	614.319,30	835.783,24

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	87.019.476,29	48.496.313,04	49.414.220,89
Receita de Contribuições dos Segurados	17.712.743,25	14.777.640,47	12.643.226,43
Ativo	17.603.414,43	14.692.381,47	12.570.881,45
Inativo	90.651,89	69.580,70	59.884,06
Pensionista	18.676,93	15.678,30	12.460,92
Receita de Contribuições Patronais	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Ativo	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	16.792,50	0,00
Outras Receitas Correntes	18.027.133,62	12.402.075,04	10.833.721,63
Compensação Financeira entre os Regimes	3.793.207,47	559.846,02	528.777,43
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	14.233.926,15	11.842.184,01	10.304.254,20
Demais Receitas Correntes	0,00	45,01	690,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	72.785.550,14	36.654.129,03	39.109.966,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
Aposentadorias	12.778.504,07	10.775.068,93	8.736.067,16
Pensões por Morte	1.461.525,85	1.199.903,81	948.016,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	58.545.520,22	24.679.156,29	29.425.883,30

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	39.268.000,00	14.326.000,00	20.987.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP!	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.936.673,99	12.240.888,92	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	387,68
Investimentos e Aplicações	323.720.718,16	252.767.213,54	258.343.176,56
Outro Bens e Direitos	9.929.019,66	7.946.763,51	303.138,89

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.710,47	1.182.121,57	1.080.341,01
Pessoal e Encargos Sociais	855.933,09	698.273,14	642.355,73
Demais Despesas Correntes	1.379.777,38	483.848,43	437.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	246.009,48	3.036,80	18.444,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.481.719,95	1.185.158,37	1.098.786,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-24.139,16	707.945,08	957.680,67

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2024	2023	2022
Aposentadorias	3.958.202,05	3.635.300,19	3.147.365,41
Pensões	537.560,58	514.741,40	469.900,36
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	-1.446.221,10	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	-4.173.351,71	1.958.933.772,02
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	-3.565.195,06	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	-2.796.968,07	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	-1.867.176,93	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	-786.014,08	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.157,07
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.333,14
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.935,39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, aposentados e/ou pessoas que percebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição	Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	470.000,00	520.000,00	551.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Refis)	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/ITBI	Isenção	Isenção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	200.000,00	225.000,00	250.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
IPTU	Imunidade	Imunidade para templos de qualquer culto.	140.000,00	150.000,00	160.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021e alterações.	150.000,00	170.000,00	180.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.412.000,00	4.606.000,00	4.809.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Isenção	SAEV Ambiental - Categorias Pública Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	122.000,00	183.000,00	244.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	60.000,00	70.000,00	75.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	8.000,00	10.000,00	11.000,00	Compensação através do aumento de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISSQN	Isenção de caráter não geral	Residências populares até 70,99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.	32.000,00	34.000,00	36.000,00	receita do IPTU por expansão da base de cálculo. Compensação através do aumento das faixas acima de 70m² de construção e expansão da base de calculo do IPTU.
ISSQN	Isenção	Transporte Coletivo Urbano	170.000,00	190.000,00	200.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ITBI / IPTU / ISSQN	Outros benefícios	Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.	310.000,00	350.000,00	370.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	50.692.000,00
(-) Transferências Constitucionais	22.567.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.548.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.576.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.576.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.212.543,61
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	363.856,39

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: ·

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 11.208.000,00

Indicador: **Sessões Ordinárias Realizadas**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	

Indicador: **Audiências Públicas Realizadas**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0002 COORDENAçãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 827.000,00

Indicador: **Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.476.500,00

Indicador: **Execução do Plano de Trabalho**

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 281.000,00

Indicador: **Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria**
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 PROTEçãO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 875.000,00

Indicador: **Números de Atendimentos ao Público**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 798.000,00

Indicador: **Números de Atendimentos**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.853.000,00

Indicador: **Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos**

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0008 PREVENçãO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 806.000,00

Indicador: **Ocorrências**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0009 PROTEçãO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 303.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Laudos de Vistorias
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

PROGRAMA: 0010 GOVERNANçA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 6.531.000,00

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.
Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 81.432.000,00

Indicador: **IDEB**
Sigla: Índice
Descr.Uni.Medida: Índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFâNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 83.372.700,00

Indicador: **Atendimento em Creches (0 - 3 anos)**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	

Indicador: **Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0013 GESTãO EFICIENTE DA ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 27.468.000,00

Indicador: **Refeições Servidas**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.772.000,00

Indicador: **Alunos bolsistas**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.135.000,00

Indicador: **Consórcios Intermunicipais**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0016 ASSISTêNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENçãO PRIMáRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 105.204.700,00

Indicador: **Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	

Indicador: **Cobertura de atendimento de diabéticos**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	

Indicador: **Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0017 AçõES DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 10.000,00

Indicador: **Reuniões do Conselho Municipal de Saúde**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA

Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.
Público Alvo: .
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	30.433.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	

Indicador: **Próteses dentárias entregues**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0019 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.
Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.
Público Alvo: Usuários do SUS
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.529.000,00

Indicador: **Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	

Indicador: **Consultas farmacêuticas realizadas**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0020 PROMOçãO E PREVENçãO DE AGRAVOS à SAúDE

Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saude individual e coletiva para eliminir, dimnuir, prevenir riscos e intevir nos problemas relacinados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoçã da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 15.693.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4	4	4	

Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
6	6	6	

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	90	100	

Indicador: Redução da mortalidade infantil
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Taxa

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
3	3	3	

Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
80	90	80	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

PROGRAMA: 0021 ASSISTêNCIA JURíDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 4.121.000,00

Indicador: **Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0022 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 11.751.000,00

Indicador: **Serviços de Suporte Organizacional**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: **Índice de Absenteísmo dos Servidores**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0023 GESTãO DOCUMENTAL

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.018.000,00

Indicador: **Unidades Arquivísticas**
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: **Processo Eletrônico de Tramitação**
Sigla: Usuários
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0024 GESTãO E PLANEJAMENTO ECONôMICO-FINANCEIRO

Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 9.040.000,00

Indicador: **Controle tributário, contábil e orçamentário**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Estratégia:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 9.513.000,00

Indicador: **Processos Atendidos**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

PROGRAMA: 0026 EDIFICAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.
Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 14.767.000,00

Indicador: **Unidades construídas, ampliadas ou reformadas**
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 30.398.000,00

Indicador: **Obras de infraestrutura executadas**

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0028 GESTãO DOS SERVIçOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 19.898.000,00

Indicador: **Ordens de Serviços**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.761.000,00

Indicador: **Atendimentos**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PROGRAMA: 0030 NUTRIçãO E SEGURANçA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 748.000,00

Indicador: **Alimentos Entregues**

Sigla: Kg

Descr.Uni.Medida: Quilos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.863.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Passageiros Transportados
Sigla: Pess
Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0032 GESTãO DO TRâNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.
Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.
Público Alvo: População do Município de Votuporanga
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 12.002.000,00

Indicador: Serviços executados
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA VIáRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.
Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares esão medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.
Público Alvo: População do Município de Votuporanga
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 297.000,00

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0034 DIFUSãO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 11.387.000,00

Indicador: **Público Atendido**

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.450.000,00

Indicador: **Atrativos Turísticos**

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIçOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso munícipio, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 11.538.000,00

Indicador: **Pessoas Matriculadas**

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0037 PROTEçãO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.450.000,00

Indicador: **Atendimentos Realizados**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

PROGRAMA: 0038 PROTEçãO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Animais
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.022.000,00

Indicador: **Atendimentos Realizados**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

PROGRAMA: 0039 ASSISTêNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 23.065.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Unidades de Atendimento**
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

PROGRAMA: 0040 INCLUSãO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 176.000,00

Indicador: **Famílias atendidas**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0041 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.009.000,00

Indicador: Projetos Apoiados
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos
Sigla: Pess
Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

PROGRAMA: 0042 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 634.000,00

Indicador: **Projetos Apoiados**
Sigla: Num
Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Indicador: **Pessoas Idosas Atendidas**
Sigla: Pess
Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	

Indicador: **Controle Social por meio do Conselho Municipal**
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEçãO DOS DIREITOS DAS MULHERES VíTIMAS DE VIOLêNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.
Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Público Alvo: Mulheres vítimas de violência
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

745.000,00

Indicador: **Pessoas Atendidas**
Sigla: Pess
Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0044 GESTãO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICíPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 39.764.100,00

Indicador: **Cumprimento de Obrigações Legais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0045 GESTãO DO SANEAMENTO BáSICO DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 68.272.000,00

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar
Sigla: Ton
Descr.Uni.Medida: Toneladas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Alunos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	

Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	

Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Quantidade de ligações ativas**
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	

Indicador: **Desistência de atendimento pelo usuário**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	

Indicador: **Volume de água produzida**
Sigla: M³
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	

Indicador: **Processos Administrativos de Contratações**
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BáSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
7.417.000,00

Indicador: Volume de reservação de água
Sigla: Lts
Descr.Uni.Medida: Litros

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	

Indicador: Perdas totais de água
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

Indicador: Número de vazamentos por ano
Sigla: Qtd
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.238.000,00

Indicador: **Cumprimento de Obrigações Legais**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 13.000,00

Indicador: **Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA**

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0049 PREVIDêNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTáRIOS DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 68.988.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Segurados**
Sigla: Pess
Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
747.353.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.
Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.
Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos
Tipo: Atividade
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.633.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos
Tipo: Atividade
Produto: Servidores **Unid. Medida:** Qtd
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.187.000,00	

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas
Tipo: Atividade
Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões **Unid. Medida:** Meses
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.155.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Dias úteis **Unid. Medida:** Dias
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.153.000,00	

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações
Tipo: Atividade
Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário
Tipo: Projeto
Produto: Memorial **Unid. Medida:** Un
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
600.000,00	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos
Tipo: Atividade
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	
46	

Custo Estimado para a Ação

2026	
250.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos
Tipo: Atividade
Produto: Servidores **Unid. Medida:** Qtd
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"

2026	
31	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Serviores Ativos
Tipo: Atividade
Produto: Servidores **Unid. Medida:** Qtd
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"

2026	
31	

Custo Estimado para a Ação

2026	
740.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Dias úteis **Unid. Medida:** Dias
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"

2026	
250	

Custo Estimado para a Ação

2026	
210.000,00	

PROGRAMA: 0002 COORDENAçãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
819.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fi scal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Adminis tração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Indicador: Execução do Plano de Trabalho
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.476.500,00	

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICíPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cida dão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denún cias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o con trole social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos se rviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município
Tipo: Atividade
Produto: Índice de Resolutividade **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"

2026	
99,8	

Custo Estimado para a Ação

2026	
281.000,00	

PROGRAMA: 0005 PROTEçãO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbelecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Números de Atendimentos ao Público

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2004 Manutenção de Ações do PROCON

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 020103 Procon

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
875.000,00	

PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de at endimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria d a qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações s ociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e ap oio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Indicador: Números de Atendimentos

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
92.000,00	

Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
700.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000,00	

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a ade quada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações , a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
220.000,00	

Ação: 2008 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos
Tipo: Atividade
Produto: Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município **Unid. Medida:** Num
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020202 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

Meta Física Relativa a: "Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município" medida em: "Num"	
2026	
2145	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
542.000,00	

Ação: 2009 Manutenção de Órgãos Conveniados
Tipo: Atividade
Produto: Órgãos Conveniados **Unid. Medida:** Num
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020203 Órgãos Conveniados

Meta Física Relativa a: "Órgãos Conveniados" medida em: "Num"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.091.000,00	

PROGRAMA: 0008 PREVENçãO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Indicador: Ocorrências
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro
Tipo: Atividade
Produto: Combate ao Sinistro **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros

Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
736.000,00	

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros
Tipo: Atividade
Produto: Combate ao Sinistro **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros

Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

PROGRAMA: 0009 PROTEçãO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano d e Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desa stres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Indicador: Laudos de Vistorias
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020205 Proteção e Defesa Civil

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
303.000,00	

PROGRAMA: 0010 GOVERNANçA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
225.000,00	

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.723.000,00	

Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.496.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
771.000,00	

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
316.000,00	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de f orma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Indicador: IDEB
Sigla: Índice **Descr.Uni.Medida:** Índice
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020401 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
240.000,00	

Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM

Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2026	
70	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Tipo: Projeto
Produto: Imóveis **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional
Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.514.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Contemplados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.910.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
1574	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.029.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada
Tipo: Atividade
Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares
Tipo: Atividade
Produto: Unidades Escolares **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.772.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada
Tipo: Atividade
Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFâNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Atendimento em Creches (0 - 3 anos)**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	

Indicador: **Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Ação: **1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI**
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
70	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional
Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Contemplados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4400	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.901.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
94	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.445.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada
Tipo: Atividade
Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
310	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares
Tipo: Atividade
Produto: Unidades Escolares **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
6	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.589.700,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.330.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"

2026	
2332	

Custo Estimado para a Ação

2026	
16.371.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada
Tipo: Atividade
Produto: Profissionais Capacitados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"

2026	
116	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Matriculados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020404 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"

2026	
2068	

Custo Estimado para a Ação

2026	
28.623.000,00	

PROGRAMA: 0013 GESTãO EFICIENTE DA ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam es timulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas e specificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conform e as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador: Refeições Servidas
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
388.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Alimentação Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020405 Merenda Escolar

Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
27.000.000,00	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, c ontribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no m unicípio. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilid ade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: .

Indicador: Alunos bolsistas

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

Ação: 2023 Transporte de Alunos

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"

2026	
275	

Custo Estimado para a Ação

2026	
53.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"

2026	
270	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Bolsistas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"

2026	
5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.151.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Transportados **Unid. Medida:** Alun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
9	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Bolsistas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
75	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas com uns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Indicador: Consórcios Intermunicipais
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP

Tipo: Atividade
Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
170.000,00	

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG

Tipo: Atividade
Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP

Tipo: Atividade
Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
220.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP

Tipo: Atividade
Produto: Contrato de Rateio **Unid. Medida:** Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"

2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
690.000,00	

PROGRAMA: 0016 ASSISTêNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENçãO PRIMáRIA

Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estr atégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.

Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	

Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	

Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2026	
69	

Custo Estimado para a Ação

2026	
290.000,00	

Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Unidades de Saúde **Unid. Medida:** Un
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.010.000,00	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional
Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
705	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
Tipo: Projeto
Produto: Imóveis **Unid. Medida:** Qtd
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária
Tipo: Atividade
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100% **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"	
2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.729.700,00	

Ação: 2035 Contrato de Gestão
Tipo: Atividade
Produto: Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.105.000,00	

PROGRAMA: 0017 AçõES DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS
Tipo: Atividade
Produto: Ações de Controle Social **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA

Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.
Público Alvo: .

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	

Indicador: Próteses dentárias entregues
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2035 Contrato de Gestão
Tipo: Atividade
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"

2026	
78	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.760.000,00	

Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado
Tipo: Atividade
Produto: Unidades de Serviço Especializado **Unid. Medida:** Qtd
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"

2026	
8	

Custo Estimado para a Ação

2026	
14.144.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada
Tipo: Atividade
Produto: Oficiais **Unid. Medida:** Qtd
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"

2026	
35	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.550.000,00	

Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência
Tipo: Atividade
Produto: Unidades de Urgência e Emergência **Unid. Medida:** Qtd
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
979.000,00	

PROGRAMA: 0019 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS , garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.
Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	

Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2039 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade
Tipo: Atividade
Produto: Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente" medida em: "%"

2026	
98	

Custo Estimado para a Ação

2026	
8.529.000,00	

PROGRAMA: 0020 PROMOçãO E PREVENçãO DE AGRAVOS à SAúDE

Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando a s áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhor.

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saude individual e coletiva para eliminir, dimnuir, prevenir riscos e intevir nos problemas relacinados à saúde, fomenta ndo as ações de proteção, promoçã da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: .

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	

Indicador: **Redução da mortalidade infantil**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

Indicador: **Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: **Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2040 Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.100.000,00	

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"

2026	
95	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.593.000,00	

PROGRAMA: 0021 ASSISTêNCIA JURíDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgão s e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordena mento jurídico.

Público Alvo: .

Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 Coordenadoria das Políticas da PGM
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.766.000,00	

Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança
Tipo: Atividade
Produto: Cobrança Efetiva de Débitos **Unid. Medida:** %
Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município

Meta Física Relativa a: "Cobrança Efetiva de Débitos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
355.000,00	

PROGRAMA: 0022 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades ad ministrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administraç ão geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públic os municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Serviços de Suporte Organizacional
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
225.000,00	

Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.700.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional
Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020702 Departamento de Tecnologia da Informação

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
842.000,00	

Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades do SESMT
Tipo: Atividade
Produto: Comunicação de Acidentes de Trabalho **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020703 SESMT

Meta Física Relativa a: "Comunicação de Acidentes de Trabalho" medida em: "Qtd"	
2026	
80	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
859.000,00	

PROGRAMA: 0023 GESTãO DOCUMENTAL

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação públic a, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de nove mbro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Unidades Arquivísticas
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação
Sigla: Usuários **Descr.Uni.Medida:** Usuários Internos Ativos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020704 Arquivo Público

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.018.000,00	

PROGRAMA: 0024 GESTãO E PLANEJAMENTO ECONôMICO-FINANCEIRO
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do control e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.
Público Alvo: .

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020801 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
222.000,00	

Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.369.000,00	

Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.522.000,00	

Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização
Unid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.574.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.353.000,00	

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Indicador: Processos Atendidos
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano
Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
238.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 127 Ordenamento Territorial
Unid. Executora: 020902 Planejamento Urbano

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.796.000,00	

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo
Tipo: Atividade
Produto: Reuniões Realizadas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 127 Ordenamento Territorial
Unid. Executora: 020902 Planejamento Urbano

Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** Num
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
30	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
212.000,00	

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior
Tipo: Atividade
Produto: Processos Deliberados **Unid. Medida:** Qtd
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2026	
15	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
425.000,00	

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** Num
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
50	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.000,00	

Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social
Tipo: Atividade
Produto: Plano **Unid. Medida:** Qtd
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social

Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAçõES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.
Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.
Público Alvo: População em geral

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas
Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
218.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
4.218.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
Tipo: Projeto
Produto: Imóveis **Unid. Medida:** Qtd
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais
Tipo: Atividade
Produto: Próprios Municipais **Unid. Medida:** Un
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
446.000,00

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
155.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional
Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"

2026
100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal
Tipo: Projeto
Produto: Paço Municipal **Unid. Medida:** Un
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.110.000,00	

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário
Tipo: Projeto
Produto: Percentual Executado **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude
Tipo: Projeto
Produto: Percentual Executado **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.
Público Alvo: População em geral

Indicador: Obras de infraestrutura executadas
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública
Tipo: Atividade
Produto: Pontos Luminosos **Unid. Medida:** Pts
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
21088	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.501.000,00	

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
10000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.000,00	

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
136000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.520.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos
Tipo: Projeto
Produto: Pontos Luminosos **Unid. Medida:** Pts
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
50	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
810.000,00	

Ação: 1007 Drenagem Urbana
Tipo: Projeto
Produto: Metro **Unid. Medida:** M
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"	
2026	
870	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.410.000,00	

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte
Tipo: Projeto
Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas **Unid. Medida:** Un
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
250	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer
Tipo: Projeto
Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer **Unid. Medida:** Un
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"	
2026	
2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público
Tipo: Projeto
Produto: Metros Quadrados **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
500	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho
Tipo: Projeto
Produto: Metro Cúbico **Unid. Medida:** M³
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021002 Obras Públicas

Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"	
2026	
155000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.107.000,00	

PROGRAMA: 0028 GESTãO DOS SERVIçOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Ordens de Serviços
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos
Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
223.000,00	

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.151.000,00	

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural
Tipo: Atividade
Produto: Serviços executados **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural

Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
12.942.000,00	

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios
Tipo: Atividade
Produto: Protocolos **Unid. Medida:** Num
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios

Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"

2026	
1120	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.583.000,00	

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário
Tipo: Atividade
Produto: Embarques **Unid. Medida:** Num
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário

Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"

2026	
85000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
999.000,00	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da c iência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustent

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021201 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"
2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.079.000,00	

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.000,00	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO
Tipo: Atividade
Produto: Vagas Ofertadas **Unid. Medida:** Num
Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra

Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"	
2026	
900	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
402.000,00	

PROGRAMA: 0030 NUTRIçãO E SEGURANçA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoçã o da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Indicador: Alimentos Entregues
Sigla: Kg **Descr.Uni.Medida:** Quilos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 Segurança Alimentar e Nutricional
Tipo: Atividade
Produto: Alimentos Entregues **Unid. Medida:** Kg
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021205 Segurança Alimentar e Nutricional

Meta Física Relativa a: "Alimentos Entregues" medida em: "Kg"	
2026	
181000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
748.000,00	

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração do s modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Passageiros Transportados
Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2076 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito
Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021301 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	

Ação: 2077 Transporte de Passageiros
Tipo: Atividade
Produto: Passageiros **Unid. Medida:** Pess
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Unid. Executora: 021302 Divisão de Transporte

Meta Física Relativa a: "Passageiros" medida em: "Pess"	
2026	
280000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.550.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos
Tipo: Projeto
Produto: Ponto de Ônibus **Unid. Medida:** Un
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Unid. Executora: 021302 Divisão de Transporte

Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Unid. Executora: 021302 Divisão de Transporte

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 0032 GESTãO DO TRâNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Serviços executados
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos
Tipo: Projeto
Produto: Cruzamentos **Unid. Medida:** Un
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"	
2026	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada
Tipo: Atividade
Produto: Oficiais **Unid. Medida:** Qtd
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
73	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.390.000,00	

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.994.000,00	

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional
Tipo: Projeto
Produto: Veículos Adquiridos **Unid. Medida:** Un
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito

Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.000,00	

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA VIáRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuind o para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento elet rônico e a fiscalização de condutas irregulares esão medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Pontos de Monitoramento Viário

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário

Tipo: Projeto

Produto: Câmeras Instaladas **Unid. Medida:** Un

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 183 Informação e Inteligência

Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança

Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un"	
2026	
20	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
205.000,00	

Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 183 Informação e Inteligência

Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	

PROGRAMA: 0034 DIFUSãO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o pl anejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a aprese ntações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
223.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021402 Departamento de Cultura

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
689.000,00	

Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura

Tipo: Atividade
Produto: Eventos **Unid. Medida:** Qtd
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021402 Departamento de Cultura

Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"

2026	
56	

Custo Estimado para a Ação

2026	
9.222.000,00	

Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais

Tipo: Atividade
Produto: Editais **Unid. Medida:** Qtd
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021402 Departamento de Cultura

Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"

2026	
120	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.253.000,00	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atrativos Turísticos

Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo

Tipo: Atividade

Produto: Capacitações Oferecidas **Unid. Medida:** Qtd

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"	
2026	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
974.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos

Tipo: Projeto

Produto: Centro de Eventos **Unid. Medida:** Un

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
66.000,00	

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura
Tipo: Projeto
Produto: Parque da Cultura **Unid. Medida:** Un
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
410.000,00	

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIçOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e e quipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atleta s municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso munícipio, é de suma relevância que haj a um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Indicador: Pessoas Matriculadas
Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer
Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021501 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
Tipo: Atividade
Produto: Modalidades Abrangidas **Unid. Medida:** Qtd
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"	
2026	
44	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.015.000,00	

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição
Tipo: Atividade
Produto: Atletas Beneficiados **Unid. Medida:** Num
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"	
2026	
130	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.437.000,00	

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Matriculadas **Unid. Medida:** Pess
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"	
2026	
212	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
563.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021501 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0037 PROTEçãO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas esp ecíficas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalid ade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Indicador: Atendimentos Realizados

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ação: **2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos**

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 021601 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Num
Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unid. Executora: 021601 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
24300	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.790.000,00	

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar
Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Num
Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unid. Executora: 021602 Conselho Tutelar

Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
5700	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
437.000,00	

PROGRAMA: 0038 PROTEçãO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.
Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.
Público Alvo: Animais

Indicador: Atendimentos Realizados
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal

Tipo: Atividade
Produto: Gabinete da Secretaria **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021701 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
219.000,00	

Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Num
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet

Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"

2026	
3600	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.553.000,00	

Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados

Tipo: Atividade
Produto: Castrações **Unid. Medida:** Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet

Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"

2026	
2800	

Custo Estimado para a Ação

2026	
370.000,00	

Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados

Tipo: Atividade
Produto: Animais Resgatados e Assistidos **Unid. Medida:** Qtd
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"

2026	
200	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
880.000,00	

PROGRAMA: 0039 ASSISTêNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistêncial do SUAS; promover melhoria dos indicadore s de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dis põe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Indicador: Unidades de Atendimento

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira

Tipo: Atividade

Produto: Unidade de Gestão **Unid. Medida:** Un

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.564.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional
Tipo: Atividade
Produto: Ações Institucionais **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"

2026	
15	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.832.000,00	

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica
Tipo: Atividade
Produto: Famílias Atendidas **Unid. Medida:** Fam
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"

2026	
4200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.614.000,00	

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Tipo: Atividade
Produto: Famílias Acompanhadas **Unid. Medida:** Fam
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"

2026	
399	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.238.000,00	

Ação: 2100 Benefícios Eventuais
Tipo: Atividade
Produto: Benefícios Concedidos **Unid. Medida:** Qtd
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2026	
28	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
742.000,00	

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS
Tipo: Atividade
Produto: Cadastros Atualizados **Unid. Medida:** Num
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"	
2026	
10000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Tipo: Atividade
Produto: Pessoas Acompanhadas **Unid. Medida:** Pess
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico
Tipo: Atividade
Produto: Famílias Cadastradas **Unid. Medida:** Fam
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"	
2026	
10000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
237.000,00	

Ação: 2104 Gestão do SUAS
Tipo: Atividade
Produto: Macro Ações Realizadas **Unid. Medida:** Num
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.187.000,00	

Ação: 2105 Apoio ao Controle Social
Tipo: Atividade
Produto: Unidade de Controle Social **Unid. Medida:** Un
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
401.000,00	

PROGRAMA: 0040 INCLUSãO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de in vestimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social .

Público Alvo: População em geral

Indicador: Famílias atendidas
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2106 Inclusão Produtiva
Tipo: Atividade
Produto: Famílias Atendidas **Unid. Medida:** Fam
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2026	
32	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
176.000,00	

PROGRAMA: 0041 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

Indicador: Projetos Apoiados
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	22	22	

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos
Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
710	710	710	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

Ação: **2019 Propaganda e Publicidade**

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"

2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
9	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
881.000,00	

Ação: 2107 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adoslecente
Tipo: Atividade
Produto: Ações Deliberativas **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.000,00	

PROGRAMA: 0042 PROMOçãO, PROTEçãO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, respon sável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da exp ectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Indicador: Projetos Apoiados
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas
Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's
Tipo: Atividade
Produto: OSC's Beneficiadas **Unid. Medida:** Un
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
521.000,00	

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
Tipo: Atividade
Produto: Ações Deliberativas **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
111.000,00	

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEçãO DOS DIREITOS DAS MULHERES VíTIMAS DE VIOLêNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguntes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Indicador: Pessoas Atendidas
Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2109 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência

Tipo: Atividade

Produto: Mulher Vítima de Violência **Unid. Medida:** Num

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Meta Física Relativa a: "Mulher Vítima de Violência" medida em: "Num"

2026	
250	

Custo Estimado para a Ação

2026	
727.000,00	

Ação: 2110 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Tipo: Atividade

Produto: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM **Unid. Medida:** Un

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Meta Física Relativa a: "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM" medida em: "Un"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
18.000,00	

PROGRAMA: 0044 GESTãO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICíPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura , pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço p úblico municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais confor me estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração

Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.217.000,00	

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública

Tipo: Operação Especial
Produto: Amortização **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
18.227.000,00	

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas

Tipo: Operação Especial
Produto: Complemento **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
7.425.000,00	

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Operação Especial
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.600.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas
Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamentos **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.800.000,00	

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV
Tipo: Operação Especial
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
560.000,00	

Ação: 2112 Reserva de Contingência
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Reserva de Contingência **Unid. Medida:** Un
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
935.100,00	

PROGRAMA: 0045 GESTãO DO SANEAMENTO BáSICO DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recur sos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a mel horia contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar
Sigla: Ton **Descr.Uni.Medida:** Toneladas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Alunos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
50	400	100	

Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
97	99	97	

Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
97	98	97	

Indicador: Quantidade de ligações ativas
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidades Ativas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
45000	46000	45000	

Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual de desistência
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
14	13	14	

Indicador: Volume de água produzida
Sigla: M³ **Descr.Uni.Medida:** M³ de água produzida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
10514094	12779947	11039799	

Indicador: Processos Administrativos de Contratações
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de processos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
120	135	120	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2120 Gestão Administrativa

Tipo: Atividade

Produto: Economia em Contratações **Unid. Medida:** %

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"	
2026	
20	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.748.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV
Tipo: Atividade
Produto: Quantidade de Publicações **Unid. Medida:** Qtd
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"	
2026	
20	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV
Tipo: Atividade
Produto: Ações Administrativas **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Passivos Contingentes **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2124 Gestão Operacional
Tipo: Atividade
Produto: Ordens de Serviços Operacionais **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030103 Operação

Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"	
2026	
40000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.325.000,00	

Ação: 2125 Gestão Ambiental
Tipo: Atividade
Produto: Ações de Gestão Ambiental **Unid. Medida:** Un
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 030104 Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"	
2026	
5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.941.000,00	

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica
Tipo: Atividade
Produto: Nascentes Preservadas **Unid. Medida:** Un
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"	
2026	
11	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BáSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água
Sigla: Lts **Descr.Uni.Medida:** Litros
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	

Indicador: Perdas totais de água
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

Indicador: Número de vazamentos por ano
Sigla: Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de vazamentos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município
Tipo: Projeto
Produto: Serviços Executados **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força
Tipo: Projeto
Produto: Cabines Readequadas **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
609.000,00	

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos Adquiridos **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.860.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1028 Reformas Civis e Adequações em Sistemas de Esgotos
Tipo: Projeto
Produto: Serviços Executados **Unid. Medida:** Serv
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
380.000,00	

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal
Tipo: Projeto
Produto: Serviços Contratados **Unid. Medida:** Serv
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água
Tipo: Projeto
Produto: Estação Reformada **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"	
2026	
0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada
Tipo: Projeto
Produto: Sistemas de Reservação Reformados **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrura de Abastecimento de Água
Tipo: Projeto
Produto: Metros de Redes Instaladas **Unid. Medida:** M
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2026	
3000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
656.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV
Tipo: Projeto
Produto: Área Construída **Unid. Medida:** M²
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água
Tipo: Projeto
Produto: Volume Instalado **Unid. Medida:** M³
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários
Tipo: Projeto
Produto: Metros Instalados **Unid. Medida:** M
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1500	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.984.000,00	

Ação: 1034 Reforma Civis e Adequação de Prédios Próprios
Tipo: Projeto
Produto: Área Reformada **Unid. Medida:** M²
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen
Tipo: Projeto
Produto: Serviços Executados **Unid. Medida:** Serv
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município
Tipo: Atividade
Produto: Medidores Substituídos **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"

2026	
6500	

Custo Estimado para a Ação

2026	
928.000,00	

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto
Tipo: Atividade
Produto: Travessias Reformadas **Unid. Medida:** Un
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030102 Projetos e Obras

Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de s entenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuiçõe s sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV

Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamentos de DRPs **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.800.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV

Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
487.000,00	

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV

Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamentos **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
900.000,00	

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV

Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 030101 Administração

Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.000,00	

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fund o Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservaçã o e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações **Unid. Medida:** Un

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

PROGRAMA: 0049 PREVIDêNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTáRIOS DO MUNICíPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Indicador: Segurados

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2113 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

Tipo: Atividade

Produto: Pessoas Asseguradas **Unid. Medida:** Pess

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV

Meta Física Relativa a: "Pessoas Asseguradas" medida em: "Pess"

2026	
2660	

Custo Estimado para a Ação

2026	
24.148.000,00	

Ação: 2114 Reserva de Contingência - VOTUPREV

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reserva de Contingência **Unid. Medida:** Un

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 997 Reserva de Contingência RPPS

Unid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
44.840.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	
	746.853.000,00	